



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS SENHORES OTÁVIO LANDMEIER E EVANETE INEZ HORST GRAVE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA e a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto do Art. 202 do Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhores Otávio Landmeier e Evanete Inez Horst Grave, referente ao exercício de 2017, na forma do Parecer Favorável nº 19732 (Processo nº 005522-0200/17-0) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA

**Renato Gaspar Herbert**  
Presidente

**Evanir Roberto Baller**  
Vice-Presidente

**Valério da Fonseca**  
Relator





## Mensagem justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023

Westfália, 14 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores:

Trata-se da análise das contas do Executivo Municipal de Westfália referente ao exercício do ano de 2017. Da análise do Processo nº 005522-0200/17-0, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, considera-se o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo não evidenciarem falhas.

Assim, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, em consonância com o disposto no Artigo 31, § 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e no Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, as Comissões desta Casa sugerem o acatamento do Parecer nº 19732, de 02 de julho de 2018, do Tribunal de Contas do Estado, que é pela aprovação das contas referentes ao Exercício de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA

**Renato Gaspar Herbert**  
Presidente

**Evanir Roberto Baller**  
Vice-Presidente

**Valério da Fonseca**  
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Jocasta Amanda Brockmann**  
Presidente

**Simone Aline Tischer Landmeier**  
Vice-Presidente

**Renato Gaspar Herbert**  
Relator